

Nesta Edição

- Novos limites para o Simples Nacional;
- Comissão de trabalho da Câmara discute desoneração da folha;
- “Norte Competitivo” é tema de audiência na Comissão da Amazônia da Câmara;
- Comissão da Câmara discute criação da Empresa de Pesquisa e Inovação Industrial;

Novos limites para o Simples Nacional

O PLC 77/2011, que, entre outras inovações, amplia o limite de enquadramento das empresas no Simples Nacional, foi aprovado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto, relatado pelo senador José Pimentel (PT/CE), recebeu apenas quatro emendas de redação, já que alterações de mérito fariam o texto retornar à Câmara dos Deputados.

Cabe destacar, entretanto, que o PLC sofreu aperfeiçoamento de técnica legislativa relevante na Comissão. Ao especificar o tratamento tributário no Simples Nacional com relação às receitas decorrentes de exportação, o PLC originalmente revogou a referência ao tratamento tributário da substituição tributária, com conseqüente elevação da carga tributária incidente sobre essas operações.

Tecnicamente considerada emenda de redação, já que evita contradição com a remissão feita pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, emenda do Senador Armando Monteiro Neto (PTB/PE) que corrigia essa distorção teve sua essência acatada, mas por meio de fórmula diferente, que preserva inteiramente a intenção do senador pernambucano.

Em linhas gerais, o PLC 77/2011:

- reajusta em 50% em todos os limites de receita bruta – o limite para enquadramento como microempresa passa de R\$ 240.000,00 para R\$ 360.000,00 e o limite para enquadramento como empresa de pequeno porte passa de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 3.600.000,00;
- autoriza parcelamento dos débitos em até 60 meses para as micro e pequenas empresas;
- permite que as micro e pequenas empresas possam exportar o mesmo valor comercializado no mercado interno sem sair do Simples Nacional;
- incentiva à exportação das pequenas empresas, com limite adicional de R\$ 3,6 milhões de exportações para fins de enquadramento no Simples Nacional;
- reajuste o limite de enquadramento do microempreendedor individual, que passará de R\$ 36.000,00 para R\$ 60.000,00; e
- concede ao Comitê Gestor do Simples Nacional competência para apreciar a necessidade de revisão, a partir de 1º de janeiro de 2015, dos valores expressos em moeda na Lei Complementar nº 123, de 2006.

panel

■ CESP do PNE tem novo Presidente

A Comissão Especial que debate o Plano Nacional de Educação – PNE (PL 8035/2010) elegeu hoje à tarde o deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) como seu novo Presidente, em substituição ao deputado Gastão Vieira (PMDB/MA), que assumiu o cargo de Ministro do Turismo.

Durante a reunião o relator da proposta, deputado Ângelo Vanhoni (PT/PR), informou que pretende apresentar seu parecer para daqui a duas semanas e afirmou que deverá propor como meta de aplicação de recursos públicos no setor um percentual entre 7% e 10% do PIB.

A Comissão de Assuntos Econômicos também aprovou pedido de requerimento de urgência à matéria, que agora segue para o Plenário.

Comissão de Trabalho discute desoneração da folha

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviços Públicos – CTASP da Câmara – realizou nova audiência pública para discutir a desoneração da folha de pagamentos. Estiveram presentes à sessão os Srs. Renato Bignami, representando o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Flávio Castelo Branco, Gerente de Políticas Econômicas da CNI, Luigi Nesse, Presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), Sérgio Aurélio Velozo Diniz do Sindfisco Nacional e Álvaro Sólton de França, presidente da ANFIP.

Renato Bignami, representante do MTE salientou o posicionamento favorável do Ministério quanto à redução dos encargos tributários incidentes sobre a folha de salários. No entanto, frisou ser necessário fixar quais são os itens que oneram verdadeiramente a folha e distingui-los dos direitos já garantidos aos trabalhadores.

Flávio Castelo Branco da CNI fez uma abordagem voltada para a competitividade das empresas brasileiras. Para tanto, apresentou 2 princípios básicos que devem nortear a discussão: desoneração da cadeia produtiva e aumento da competitividade das empresas com foco na eficiência do sistema. Ao tratar do tema concluiu que a redução dos encargos sobre a folha – que no Brasil são bastante elevados comparativamente a outros países – teria como consequência a redução dos custos de produção e, portanto, a melhoria das condições de competitividade dos produtos, em especial daqueles com maior intensidade no uso da mão-de-obra, logo, mais empregos. Portanto, haveria fomento do circuito produtivo, visto que a empresa não existe sem o trabalhador e o trabalhador não existe sem a empresa.

Para o representante da CNI, dentre os pontos positivos da medida estão o aumento da cobertura previdenciária, dada a formalização do mercado de trabalho que garante automaticamente o acesso de maior parcela da população aos benefícios da Previdência Social e o aumento da eficiência na economia, em razão da redução da informalidade no mercado de trabalho.

Luigi Nesse, Presidente da CNS, deu enfoque baseado na estruturação do sistema previdenciário fundado em uma Contribuição sobre a Movimentação Financeira (CPMF), em substituição à atual contribuição previdenciária, que seria taxada em 0,9% sobre toda operação. Segundo o Presidente da CNS, a desoneração da folha de pagamentos não prevê de onde virão os recursos que reporão a renúncia fiscal e, assim, não é medida lógica que beneficie o trabalhador e nem o setor de serviços.

Sérgio Diniz, do Sindfisco Nacional, a desoneração significa prejuízo ao trabalhador, visto que não há contraproposta. Para ele uma reforma tributária de “retalhos” não resolve o problema conjuntural instalado no país e a utilização da previdência para a implementação de programas é subterfúgio do descontrole orçamentário e da política setorialista do governo.

Álvaro Sólón, presidente da ANFIP, há primeiramente o problema da destinação dos recursos da seguridade, pois, ao contrário do conceito original, estes são destinados ao superávit primário e ao pagamento de dívidas públicas. De acordo com sua explanação, há a necessidade de aprimoramento do modelo de seguridade e a necessidade garantir recursos para assegurar direitos fundamentais são os objetivos de bem-estar e justiça social defendidos pela ANFIP.

De fato o tema é polêmico e será pauta de várias outras audiências públicas até que seja ratificado pelo governo federal.

“Norte Competitivo” é tema de audiência em Comissão da Amazônia da Câmara

O projeto “Norte Competitivo” foi debatido, hoje, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR). O projeto foi desenvolvido pela CNI, juntamente com as Federações de Indústrias dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Presentes, como expositores, os Srs. Edilson Baldez das Neves, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, Olivier Roger Sylvain Girard, diretor da Macrologística Consultores e Renato Casali Pavan, Diretor Presidente da mesma empresa de Consultoria.

Edilson Baldez, que também representou a CNI, afirmou que a produção da Região Norte do País está perdendo competitividade, desde a saída das fábricas, pela falta de eficiência logística. Disse ainda que a falta de uma estrutura eficiente de escoamento de produção desestabiliza o setor produtivo, além de não fornecer a segurança necessária para novos investimentos, sejam de implantação ou de expansão.

Em sua fala destacou dois pontos que chamou de primordiais: o primeiro, a necessidade urgente de apoio aos investimentos em hidrovias e o segundo, a necessidade de expansão da capacidade de armazenagem de nossos portos.

Finalizou enaltecendo a parceria público-privada como mola precursora do desenvolvimento sustentável do nosso País.

Renato Casali Pavan destacou a importância de o Governo investir em projetos de infraestrutura. Disse que, atualmente, o Governo investe, apenas, 0,9% do PIB em infraestrutura de transportes, parcela muito aquém da qual o País necessita para se desenvolver.

A reunião foi presidida pelo Deputado Raul Lima (PP/RR) e estiveram presentes os Deputados Valtenir Pereira (PSB/MT) e Laurez Moreira (PSB/TO), autores do requerimento que ensejou o evento, Arnaldo Jordy (PPS/PA), Magda Mofatto (PTB/GO) e Fátima Pelaes (PMDB/AP).

Audiência discute criação de Empresa de Pesquisa e Inovação Industrial

A Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados realizou hoje audiência pública para discutir a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e o Projeto Piloto de Aliança Estratégica Pública e Privada – previstos em portaria do ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, assinada em 4 de agosto.

A Embrapii buscará promover a inovação na indústria com base em um projeto piloto, para o qual foram convidados a participar o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo; o Instituto Nacional de Tecnologia (INT), do Rio de Janeiro, vinculado ao MCT; e o Serviço Nacional da Indústria (Senai) da Bahia.

O representante da CNI, Paulo Mol, disse que a empresa terá o papel fundamental de aproximar a agenda de inovação ao contexto empresarial. Para o Gerente de Política Industrial da CNI o grande desafio na área de inovação será a ampliação do número de empresas beneficiadas pela legislação atual, bem como o alcance das microempresas. Destacou que a iniciativa visa a estimular a inovação no País, considerada "instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico e social".

O secretário de Ciência e Tecnologia, Ronaldo Mota, se mostrou satisfeito com o andamento do processo-piloto da nova empresa, que reúne os setores cobertos pelos Institutos tecnológicos conectores, constatando a "grande capilaridade e a característica comum entre essas instituições que é a sua proximidade com as demandas empresariais.